



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 306/2024

INDICO A IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE TRÂNSITO, NOS TERMINAIS DE EMBARQUES E DESEMBARQUES DE PASSAGEIROS NOS PONTOS DE ÔNIBUS COLETIVO DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

CELSO KOZAK - PSDB, Vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e a Secretaria Municipal de Trânsito **versando sobre a necessidade de implantação de sinalização vertical e horizontal de trânsito, nos embarques e desembarques de passageiros dos pontos de ônibus coletivo do município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, a implantação de sinalização vertical e horizontal de trânsito, nos terminais de embarques e desembarques de passageiros nos pontos de ônibus coletivo, tem a finalidade de transmitir e orientar os usuários sobre as condições de utilização adequada do terminal, compreendendo as proibições, restrições e informações que lhes permitam adotar comportamento adequado, de forma a aumentar a segurança e ordenar os fluxos de tráfego.

Considerando que, é responsabilidade dos órgãos ou entidades de trânsito a implantação da sinalização horizontal, conforme estabelecido no artigo 90 do CTB.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de abril de 2024.

CELSO KOZAK
Vereador PSDB

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

RODRIGO MACHADO
Vereador MDB

DAMIANI
Vereador MDB

JANE DELALIBERA
Vereador PL

MAURICIO GOMES
Vereador PSD

ACACIO AMBROSINI
Vereador Republicanos

IAGO MELLA
Vereador Podemos

CHICO DA ZONA LESTE
Vereador PP

WANDERLEY PAULO
Vereador PP

ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB